



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 7ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada de forma virtual entre os dias 10 de maio de 2021 e 11 de maio de 2021, com votação até as 18 horas do dia 11 de maio de 2021, para deliberar sobre os seguintes assuntos na Ordem do Dia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sanchez Rios e Claudio Stabile. Secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1.1 - TDS 138370 - Retificação do item 5.7.1 da ata da 5ª/2019 ROCA, de 07/05/2019 para correção do nome da empresa mencionada, que passará de "Cattalini Bioenergia S/A" para "Cattalini Bioenergia Operação S/A".

4.1.2 - TDS 152712 - Retificação do item 5.7.1 da ata da 5ª/2019 ROCA, de 22/10/2019 para correção do nome da empresa mencionada, que passará de "Cattalini Bioenergia S/A" para "Cattalini Bioenergia Operação S/A".

**4.2 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.2.1 - e-Protocolo 17.553.791-0 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 27700/2021, nº 27710/2021 e nº 27711/2021 relativo

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 7ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Imbituva, compreendendo a ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, execução de módulo de tratamento, câmara de contato, sistemas de dosagem de produtos químicos, quatro reservatórios (RAP 04 de 480m<sup>3</sup>, RAP 05 de 536m<sup>3</sup>, RAP 06 de 120m<sup>3</sup> e RAP 07 de 120m<sup>3</sup>), 35.286,00 metros de Rede de Distribuição (13.980 metros em PVC e 21.306 metros em PEAD), execução de ETL - Estação de Tratamento de Lodo, estações elevatórias, urbanização de instalações elétricas. Prazo de execução: 660 dias.

4.2.2 - e-Protocolo 16.952.178-6 - Deliberar sobre o recurso administrativo interposto pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais Eireli, contra a decisão da Redir n° 0012/2021 de 29/03/2021, que deliberou pela não homologação e desclassificação da empresa no processo licitatório n° 363/2020, que trata da contratação de serviços para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município Pato Branco.

4.2.3 - e-Protocolo 16.943.534-0 - Termo de Cessão de Uso entre a Sanepar e o Município de Francisco Beltrão, sendo o de propriedade da Sanepar o Lote 1, Quadra 367, Matrícula n° 14.706, com área de 2.265,59m<sup>2</sup>, dentro de uma área total de 4.982m<sup>2</sup>, onde está localizada a Estação Elevatória de Esgoto Santa Catarina, que será cedido para o Município, e o de propriedade do Município, constituído pelo Lote 16, Matrícula 33.707, com área de 1.165,12m<sup>2</sup>, utilizado pela Sanepar com um reservatório, que será cedido para a Sanepar.

## **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

### **5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.1.1 - TDS 138370 - Retificação do item 5.7.1 da ata da 5ª/2019 ROCA, de 07/05/2019 para correção do nome da empresa mencionada, que passará de "Cattalini Bioenergia S/A" para "Cattalini Bioenergia Operação S/A". Ao analisar o pedido de aporte de capital formulado pela CS Bioenergia S/A em 07/05/2021, por intermédio do Ofício 35/2021, a Secretaria do Conselho de Administração constatou erro de grafia no nome da sócia da

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 7ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Sanepar na SPE, eis que onde constou "Cattalini Bioenergia S/A" deveria ter constado "Cattalini Bioenergia Operação S/A". Em decorrência da presente retificação, o texto do item 5.7.1 da 5ª/2019 ROCA, de 07/05/2019 passará a ser grafado da seguinte forma: **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os Conselheiros tomaram conhecimento da pretensão da notificante e, por maioria, com abstenção do Conselheiro Joel Musman, determinaram que a Diretoria contra-notifique Cattalini Bioenergia Operação S/A.**

5.1.2 - TDS 152712 - Retificação do item 5.7.1 da ata da 10ª/2019 ROCA, de 22/10/2019 para correção do nome da empresa mencionada, que passará de "Cattalini Bioenergia S/A" para "Cattalini Bioenergia Operação S/A". Ao analisar o pedido de aporte de capital formulado pela CS Bioenergia S/A em 07/05/2021, por intermédio do Ofício 35/2021, a Secretaria do Conselho de Administração constatou erro de grafia no nome da sócia da Sanepar na SPE, eis que onde constou "Cattalini Bioenergia S/A" deveria ter constado "Cattalini Bioenergia Operação S/A". Em decorrência da presente retificação, o texto do item 5.7.1 da 10ª/2019 ROCA, de 22/10/2019 passará a ser grafado da seguinte forma: **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante das apresentações e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou o aporte financeiro para a CS Bioenergia S.A. com as seguintes condições: (i) o aporte da Cattalini Bioenergia Operação S/A deverá ser feito imediatamente e utilizado para aquisição do secador; (ii) o aporte pela Sanepar deverá ser feito após contabilizado o aporte efetivo por parte da sócia Cattalini Bioenergia Operação S/A e demonstrada a aquisição do secador; e (iii) o aporte da Sanepar estará também condicionado a que a CS Bioenergia S/A adote as medidas necessárias para a finalização das obras do contrato turn key, assim como tome as medidas necessárias e satisfatórias em conformidade com os resultados apresentados pela auditoria contratada relativamente ao mencionado contrato, cujo acesso fica autorizado à CSBioenergia S/A. Deliberações aprovadas por unanimidade quanto aos itens (i) e (ii) e aprovada por maioria, vencidos os Conselheiros Vilson de Andrade e Claudio Stabile quanto ao item (iii). Registrada a ausência do Conselheiro Joel Musman durante as discussões e deliberações relativas a este processo.**

**5.2 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 7ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

5.2.1 - e-Protocolo 17.553.791-0 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 27700/2021, nº 27710/2021 e nº 27711/2021 relativo à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Imbituva, compreendendo a ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, execução de módulo de tratamento, câmara de contato, sistemas de dosagem de produtos químicos, quatro reservatórios (RAP 04 de 480m<sup>3</sup>, RAP 05 de 536m<sup>3</sup>, RAP 06 de 120m<sup>3</sup> e RAP 07 de 120m<sup>3</sup>), 35.286,00 metros de Rede de Distribuição (13.980 metros em PVC e 21.306 metros em PEAD), execução de ETL - Estação de Tratamento de Lodo, estações elevatórias, urbanização de instalações elétricas. Prazo de execução: 660 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, disponibilizou o processo devidamente instruído para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da análise da instrução processual, o Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovou a abertura dos Processos Licitatórios nº 27700/2021, nº 27710/2021 e nº 27711/2021 nos termos apresentados. Registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.**

5.2.2 - e-Protocolo 16.952.178-6 - Deliberar sobre o recurso administrativo interposto pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais Eireli, contra a decisão da Redir nº 0012/2021 de 29/03/2021, que deliberou pela não homologação e desclassificação da empresa no processo licitatório nº 363/2020, que trata da contratação de serviços para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município Pato Branco. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, disponibilizou o processo devidamente instruído para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da análise da instrução processual, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, indeferiu o recurso administrativo interposto pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais Eireli, mantendo a decisão tomada em REDIR. Registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.**

5.2.3 - e-Protocolo 16.943.534-0 - Termo de Cessão de Uso entre a Sanepar e o Município de Francisco Beltrão, sendo o de propriedade da Sanepar o Lote 1, Quadra 367, Matrícula nº 14.706, com área de 2.265,59m<sup>2</sup>, dentro de uma área total de 4.982m<sup>2</sup>, onde está localizada a Estação Elevatória de Esgoto Santa Catarina, que será cedido para o Município, e o de propriedade do Município, constituído pelo Lote 16, Matrícula 33.707, com



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 7ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

área de 1.165,12m<sup>2</sup>, utilizado pela Sanepar com um reservatório, que será cedido para a Sanepar. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, disponibilizou o processo devidamente instruído para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da análise da instrução processual, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de celebração de termo de cessão de uso entre a Sanepar e o Município de Francisco Beltrão, nos termos apresentados. Registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

Vilson Ribeiro de Andrade  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Claudio Stabile  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva  
Conselheira